TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E COMODATO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **(i) SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. André Meira, domiciliado em Recife/PE;

(ii) SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora da **UPAE ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Av. Professor José dos Anjos, S/N, Arruda, Recife/PE, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. André Meira, domiciliado em Recife/PE;

(iii) SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede na Av. Doutor Pedro Jordão, nº 260, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. André Meira, domiciliado em Recife/PE;

(iv) SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora da **UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Av. José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru/PE, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. André Meira, domiciliado em Recife/PE;

(v) SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora da **UPAE BELO JARDIM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0003-03, com sede na Rodovia BR-232, S/N, KM 185, Edson Mororo Moura, Belo Jardim/PE, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. André Meira, domiciliado em Recife/PE;

(vi) SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora da **UPAE ARCOVERDE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde/PE, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. André Meira, domiciliado em Recife/PE;

(vii) SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora da **UPAE IGARASSU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BB-101 Norte, S/N, KM 47, Rubina, Igarassu/PE, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. André Meira, domiciliado em Recife/PE;

(viii) SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora da **UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0010-24, com sede na Av. José Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 250, S/N, Quilombo dos Palmares, Palmares-PE, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. André Meira, domiciliado em Recife/PE;

(ix) SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com sede na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, CEP 55.026-675 Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. André Meira, domiciliado em Recife/PE; e

de outro lado, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, de "Partes",

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.779.833/0003-18, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, 1º andar, Espinheiro, Recife-PE, 52.020-000, neste ato representada na forma do seu contrato social.

Resolvem a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Fornecimento e Comodato, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência, previsto na cláusula 3.1, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, contados desde 01 de outubro de 2026, com término previsto para 01 de outubro de 2027, passando a cláusula mencionada a ter a seguinte redação:

> *"3.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 01 de outubro de 2026, com término previsto para 01 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante formalização de aditivo."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 2026-09-04 10:21:06 de 2026.

CONTRATANTES:

Electronically signed by:
André Meira de Vasconcelos
André Meira de Vasconcelos
andre.meira@hcpgestao.org.br
28/09/2026 13:24:47
ID: AGEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-TOBHGX7Z2SG35

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE/ UPAE ARRUDA / UPAE ARCOVERDE / UPAE BELO JARDIM / UPAE CARUARU / HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE / HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO / UPA IGARASSU / UPAE PALMARES

Sr. André Meira – Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

HCP GESTÃO | ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

CONTRATADA:

Electronically signed by:
Mário José da Silva
Mário José da Silva
mario@medical-pe.com.br
23/09/2026 16:42:04
ID: CGEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-E7J2BVWHAJQ4G

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.

Testemunhas:

Electronically signed by:
Nome: Sabrina Santos
Sabrina Santos
sabrina.santos@spcc.org.br
04/09/2026 07:21:06
ID: FGEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-BPEHFQZ7EY4HR

CPF: _____

Electronically signed by:
Barbara Florencio - Dir. Geral
Barbara Florencio
barbara.florencio@hma.org.br
04/09/2026 12:10:59
Nome: _____
ID: 0GEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-CSFUR35Z7KNWA

CPF: _____

Electronically signed by:
Letícia Galvão - Coord Geral
Letícia da Silva Albuquerque Galvão
leticia.galvao@upaepalmares.org.br
04/09/2026 14:18:32
ID: EGEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-2MENPI3CEMNDW

Electronically signed by:
Thalyta Santos - Direção
Thalyta Maryah dos Santos
Thalyta.santos@upaigarassu.org.br
08/09/2026 14:02:52
ID: 7GEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-SFL5GVHAXE4CV

Electronically signed by:
Luiz Gonzaga Júnior
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde
Mat. 25119 - HCP Gestão
LUIZ GONZAGA JUNIOR - COORDENADOR GERAL
luiz.gonzaga@upaearcoverde.org.br
08/09/2026 16:53:23
ID: 3GEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-23MBYYJ2OMC4A

Electronically signed by:
AlexandraS.Amaral Coord.Geral
Alexandra Silvestre Amaral
alexandra.silvestre@upaebelojardim.org.br
09/09/2026 10:41:27
ID: 7GEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-SFL5GVHAXE4CV

Electronically signed by:
Soraia Ximenes - Coord. Geral
Soraia Ximenes
soraia.ximenes@upaecaruaru.org.br
09/09/2026 12:04:50
ID: 3GEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-ANOGNFBYYQU3I

Electronically signed by:
Luciana Melo -Diretora Geral
Luciana Melo da Silva
luciana.melo@hss.org.br
09/09/2026 13:14:41
ID: 4GEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-6PSV3FNUMXWQ6

Electronically signed by:
Andreza Lira do Nascimento
Andreza Lira do Nascimento
andreza.lira@upaearruda.org.br
09/09/2026 13:31:49
ID: 8GEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-V4PIPUVZG4RLV

Electronically signed by:
Ana Karla Góes
Ana Karla Góes
ana.goes@hmr.org.br
09/09/2026 14:57:07
ID: CGEYTKNJTGE4A-GM4TENZSGM4A-E7J2BVWHAJQ4G